



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Guararema, 12 de novembro de 2024.

OFÍCIO ESPECIAL/2024

Excelentíssimo senhor,

Nesta oportunidade, solicito a Vossa Excelência providências urgentes no sentido de ser realizado a manutenção da calçada existente na Rua Cileza Ferraz da Silva, mais precisamente em frente ao portão da Escola Estadual Antonio Lerário, no Loteamento Parque Agrinco. Foto anexa.

Foi observado que o calçamento no trecho já citado da Rua Cileza Ferraz da Silva se encontra com um considerável buraco, fato que representa riscos significativos à segurança dos pedestres e moradores da região.

Além disso, é preciso salientar que o buraco está em frente à entrada de uma escola, portanto, o fluxo de pessoas ali é muito grande, aumentando, assim, as chances de acidentes.

Diante disso, a manutenção adequada da referida calçada é uma medida essencial para garantir a segurança e a mobilidade urbana, evitando futuros acidentes.

Por oportuno, renovo os meus protestos da mais alta estima e consideração.

MARIA DE FÁTIMA SOARES PEREIRA DE SOUZA
Vereadora

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ODVANE RODRIGUES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
GUARAREMA/SP

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350031003500350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



- Rua Cileza Ferraz da Silva, mais precisamente em frente ao portão da Escola Estadual Antonio Lerário, no Loteamento Parque Agrinco.

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350031003500350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

